

Prefeitura Municipal  
**Quinta do Sol**

Gestão 2013-2016

**LEI Nº 825/2015**

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

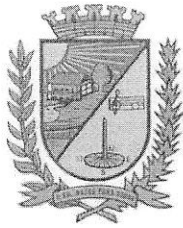
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 209.803,50 (Duzentos e Nove Mil Reais e Oitocentos e Três Reais e Cinquenta Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
08- ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAUDE		
10 - UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	SAUDE		
10301	ATENÇÃO BASICA		
103010008	GESTAO DE SAUDE		
103010008.1.520000	CONSTRUÇÃO DE UBS- UNIDADE BASICA DE SAUDE- CONVÊNIO FEDERAL		
4.4.90.51.00.00.00(790)	OBRAS E INSTALAÇÃO	501	R\$ 40.842,35
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 40.842,35</b>

Código	Descrição	Fonte	Valor
08- ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAUDE		
10 - UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	SAUDE		
10301	ATENÇÃO BASICA		
103010008	GESTÃO DE SAUDE		
103010008.1.521000	CONSTRUÇÃO DE UBS- UNIDADE BASICA DE SAUDE- CONVÊNIO ESTADUAL		
4.4.90.51.00.00.00(791)	OBRAS E INSTALAÇÃO	501	R\$ 65.157,53
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 65.157,53</b>

Código	Descrição	Fonte	Valor
05- ÓRGÃO	SECRETARIA OBRAS. SERV. URBANOS E TRANSPORTE		
10 - UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PUBLICA		
26	TRANSPORTE		
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
267820003	GESTAO DA INFRA-ESTRUTURA		
267820003.1.018000	INFRA-ESTRUTURA DE VIAS PUBLICA (IMPLEMENTAÇÃO. DE PEDRAS IRREGULARES...)		
4.4.90.51.00.00.00(788)	OBRAS E INSTALAÇÃO	501	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 80.000,00</b>



Prefeitura Municipal  
**Quinta do Sol**

Gestão 2013-2016

Código	Descrição	Fonte	Valor
10- ÓRGÃO	SECRETARIA DA INDÚSTRIA. COM E ABASTECIMENTO		
10 - UNIDADE	INDÚSTRIA. COMERCIO E ABASTECIMENTO		
22	INDÚSTRIA		
22661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
226610010	GESTAO DA INFRA-ESTRUTURA		
226610010.1.07000	CONSTRUIR BARRAÇÃO INDUSTRIAL NA SEDE E NOS POVOADOS		
4.4.90.51.00.00.00(789)	OBRAS E INSTALAÇÃO	501	R\$ 23.803,62
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 23.803,62</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$209.803,50</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Código	Descrição	Fonte	Valor
10- ÓRGÃO	SECRETARIA DA INDÚSTRIA		
10 - UNIDADE	INDÚSTRIA, COMERCIO E ABASTECIMENTO		
22	INDÚSTRIA		
22661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
226610010	GESTAO DA INDUSTRIA		
226610010.1.007000	ADQUIRIR TERRENOS PARA INSTALAÇÕES DE INDÚSTRIAS		
4.4.90.61.00.00.00(289)	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	501	R\$ 209.803,50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 209.803,50</b>

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 11 de Junho de 2015.

  
**JOÃO CLAUDIO ROMERO**  
PREFEITO MUNICIPAL